



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 04.321.511/0001-66

### TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 001/2024 que entre si fazem a Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas e a empresa José Edson Franco Eireli.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Engenheiro Harry Amorim da Costa, 110, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.321.511/0001-66, neste ato representada por seu Presidente Ezequiel de Souza Moreira, denominada **contratante** e, de outro lado a empresa José Edson Franco Eireli, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Major Bonifácio, nº 153, Bairro Centro, neste município de Santa Rita de Caldas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.847.831/0002-87, neste ato representada por Pablo Montarroyos, Gerente Comercial, conforme procuração apresentada nos autos, denominada **contratada**, já qualificados no Processo nº 005/2024- Dispensa nº 004/2024, vêm ajustar entre si o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aumentar a quantidade dos itens descritos cláusula terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na cláusula décima quarta do contrato administrativo, e artigo 124, inciso I, alínea b, da lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE DOS ITENS APÓS O PROCEDIMENTO

Fica alterada, na forma do presente termo aditivo, a quantidade para aquisição de itens da proposta da contratada, conforme a seguinte tabela:

Item	Descrição sucinta do item	Quantidade original	Quantidade aumentada	Quantidade atualizada	Valor original	Valor atualizado
4	Achocolatado em pó – 300g	4	12	16	19,96	79,84
17	Biscoito maizena sem recheio – 370g	15	25	40	82,35	219,60



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 04.321.511/0001-66

26	Filé de peito de frango desfiado pré-cozido – 400g	8	16	24	79,92	239,76
27	Miolo de acém in natura moído refrigerado – KG	9	10	19	224,91	474,81
34	Chantilly – 200g	6	14	20	41,94	139,80
40	Coco ralado úmido adoçado 50g	14	6	20	48,86	69,80
45	Detergente em pó 800g	1	1	2	4,99	9,98
48	Erva doce – KG	1,2	0,8	2	71,99	119,98
50	Extrato de tomate 300g pt	10	10	20	21,00	42,00
51	Farinha de trigo - KG	25	8	33	87,25	115,17
53	Fermento biológico seco em pó granulado 10g	3	9	12	4,77	19,08
54	Fermento químico em pó – 250g	6	2	8	53,94	71,92
61	Guardanapo de papel – pcte c/ 50	12	36	48	53,88	215,52
64	Leite de coco integral – 200ml	1	4	5	3,29	16,45
66	Limpador multiuso – 500ml	11	5	16	27,39	39,84
67	Luva de proteção látex p/ limpeza	3	5	8	14,97	39,92
79	Milho verde em BANDEJA	2	6	8	15,98	63,92
85	Ovos de galinha brancos – DÚZIA	20	8	28	160,00	224,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

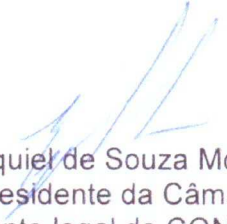
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 04.321.511/0001-66


92	Pêssego em calda – 450g	7	5	12	90,93	155,88
95	Pó para gelatina – 20g	35	13	48	59,15	81,12
102	Salsicha hot dog – KG	6	6	12	59,94	119,88
104	Tempero de alho e sal – 300g	1	1	2	3,49	6,98

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Santa Rita de Caldas-MG, em 01 de abril de 2024.

  
Ezequiel de Souza Moreira  
Presidente da Câmara  
Representante legal do CONTRATANTE

  
Pablo Matarroyos  
Gerente Comercial  
Procurador Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Ademir A. Silva*  
CPF: *083.291.956-89*

Nome:  
CPF: